

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo

CNPJ nº 01.701.201/0001-89 – NIRE 35.300.560.426

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28.4.2023

Data, Hora, Local: Aos 28.4.2023, às 14h, na sede social Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2022, foram publicados em 24.3.2023 no "Jornal O Dia SP", páginas 11 a 14. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Deliberações: Assembleia Extraordinária:** Aprovaram alteração parcial do Estatuto Social no "caput" do artigo 7º, reduzindo de 4 (quatro) para 3 (três) o número mínimo e 18 (dezoito) para 12 (doze) o número máximo de membros da Diretoria, excluindo o cargo de Diretor Vice-Presidente, e por consequência alterando as redações do parágrafo segundo do artigo 8º e artigo 10, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 23.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor-Gerente e Diretor. Artigo 8º) **Parágrafo Segundo** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor-Gerente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) Diretor Geral: I. presidir as reuniões da Diretoria, bem como supervisionar e coordenar as ações dos seus membros; II. distribuir, entre os membros, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade; III. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade; b) Diretores-Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) Diretores: coordenar e dirigir as atividades de suas respectivas áreas, reportando-se ao Diretor Geral e aos Diretores-Gerentes.". **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2022; II) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2022, no valor de R\$1.163.515.275,89 (um bilhão, cento e sessenta e três milhões, quinhentos e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão de 23.3.2023, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, conforme segue: R\$58.175.763,80 (cinquenta e oito milhões, cento e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; e R\$1.105.339.512,09 (um bilhão, cento e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e doze reais e nove centavos), para pagamento de dividendos, deliberados em 30.12.2022 e pagos em 12.1.2023; III) reelegeram, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores: **Diretores-Gerentes: João Carlos Gomes da Silva**, brasileiro, casado, bancário, RG 21.425.779-2/SSP-RJ, CPF 044.972.398/45; **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; **Diretores: Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; **Francisco José Pereira Terra**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **José Gomes Fernandes**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; **Marios Francisco de Souza Araujo**, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; **Nairo José Martinelli Vidal Júnior**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50; e elegeram, **Diretor Geral**, o senhor **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores reeleitos e o eleito: 1) firmaram declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após os que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; IV) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos administradores reeleitos e eleito, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas do Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos os presentes e assinada, inclusive pelo representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., inscrição CRC 1SP294326/O-3, senhor Guilherme Zuppo Ventura Diaz. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Administrador: Antonio José da Barbara; Acionista: Banco Bradesco S.A. representado por seus Diretores, senhores José Ramos Rocha Neto e Antonio José da Barbara; Auditor: Guilherme Zuppo Ventura Diaz. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior e Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o nº 411.108/23-2 em 23.10.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 21 cm

